



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 393/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.787,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4819/22

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

22/JUL/2022 14:06 000018046

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁸¹⁹...../2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.787,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.787,54, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.210 – SAÚDE QUILOMBOLA

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 9.987,54

3.3.90.39 – Outros serv. terc- Pessoa Jurídica – R\$ 5.800,00

Recurso – 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro no recurso 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola, no valor de R\$ 15.787,54 na conta corrente/aplicação 040345830-2 do Banco Banrisul.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde com recursos repassados pelo Estado para a Comunidade Picada das Vassouras.

Art. 4º - Ficam esses créditos adicionais autorizados incluídos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que ficam atualizados por esta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 306, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.787,54 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 4090-PIAPS, Saúde Quilombola Comunidade Picada das Vassouras para o que segue:

O Recurso 4090 no valor de R\$ 15.787,54, Estamos recebendo via Fundo Estadual de Saúde um repasse mensal de R\$ 1.700,00. A aplicação deste recurso ainda não foi executada pois estava em processo de elaboração do plano de aplicação junto a equipe responsável pelos atendimentos a saúde quilombola no município.

Este recurso será dividido em material de consumo e serviços de terceiros para atendimento da comunidade. Como por exemplo materiais para uso em oficinas de formação de pessoas para geração de renda e para pagamento de oficineiros para os cursos.

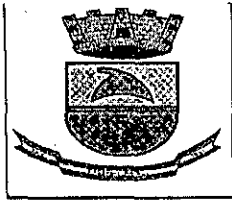
As oficinas visam capacitar as pessoas da comunidade quilombola, através da realização de oficinas, para criar oportunidades de aprendizado e qualificação profissional. Este repasse está de acordo com a Portaria Estadual nº 635/2021.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de superávit financeiro.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2022.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 51/2022

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Material de Consumo	4090	R\$ 9.987,54
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4090	R\$ 5.800,00
TOTAL		R\$ 15.787,54

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementação
 Especial
 Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
CRIAR ATIVIDADE	33.90.30.00	4090	criar	R\$ 9.987,54	9988/9989
CRIAR ATIVIDADE	33.90.39.00	4090	criar	R\$ 5.800,00	9988/9989
				R\$ 15.787,54	

REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Superávit Financeiro	4090	R\$ 15.787,54
TOTAL		R\$ 15.787,54

Obs.: Para criar no orçamento dotação para compra de material de consumo e serviços de terceiros para a comunidade PIAPS Saúde Quilombola Comunidade Picada das Vassouras.

Portaria Estadual nº 635/2021.

Esta é uma atividade que terá repasses frequentes, pois trata-se de uma ação de custeio a comunidade.

NOME DA ATIVIDADE: SAÚDE QUILOMBOLA

OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA, BUSCANDO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO PARA QUALIFICAR A POPULAÇÃO E REDUZIR AS VULNERABILIDADES SOCIAIS E AS DESIGUALDADES DE ACESSO, NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

Inês Falle
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

De acordo com o Projeto de Lei
cyllu

Sampaio, Manoel de Jesus, Vera, J. L. B. 59
~~Ademir da Graça~~
~~Hayk Neta~~, ~~F. J. F. F.~~
11 de julho de 2022

nos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois (2022) reuniram-se às 13h e salto de alas do Instituto Municipal es Concheiros Municipais de saúde. O presidente Ademir Naperi inicia esta reunião saudando a todos presentes e logo impetra que as pautas para o Conselho cheguem com antecedência. A Secretária Imes Sallés inicia esta reunião saudando a todos e relata sobre o novo plano salarial dos Agentes de Comunitários de Saúde estipulado pelo Ministério da Saúde, o qual não repam os valores os municipais, porém devido aos trâmites comunitários ainda não foi repamado, mas terá que ser estudado como seja feito o pagamento. A secretária falou também sobre a UIT móvel, que ainda não está em funcionamento porque está em processo de licitação pois será uma empresa terceirizada que disponibilizar de médicos e enfermeiros, o condutor será da secretária de saúde. Na sequência a servidora Nayara Kunze expôs as seguintes pautas: Ofício nº 255/2022 juntamente com o anexo de alterações e inclusões de novas metas e ações nas diretrizes do plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e o ofício nº 256/2022, que trata sobre a Remanejamento de Saldo Financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual, realizado no ano de 2020, onde posteriormente será aberta de licitação para aquisição e materiais permanentes das Unidades básicas de Saúde, já colocado em votação e aprovado por todos presentes. A Servidora Nayara Kunze expôs as seguintes pautas: Plano de Aplicação nº 42/2022 - no valor de R\$ 500 mil reais, digis (cinco mil reais) destinados para o Programa Rede Cegonha que será destinado para testes e atendimentos, digis e exames

de pré natal; Sendo colocado em votação e aprovado por todos presentes; Plano de aplicação nº 50/2022 no valor R\$ 1.876,81 (um mil, oitocentos e setenta e seis e oitenta e um centavos) que trata de um saldo que no período foi encaminhado para Moradores de Rua, mantendo-se saldo em uso. onde será feita a aquisição de alimentos em situação de rua. Sendo colocado em votação e aprovado por todos; Plano de Aplicação nº 51/2022 no valor de R\$ 15.787,50 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a Saúde Bucal da Comunidade Prada das Uanauas, onde tem R\$ 700 reais por mês, destinado especifico para esta comunidade; Plano de aplicação nº 52/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será para adequar o equipamento para aplicação de parte dos vencimentos do Pronto Atendimento com Medicamentos Vinculados da Atenção Básica que não são com recursos 40-ASPS e Vinculados de Imãs 4500. Foi colocado em votação o Plano de aplicação nº 51/2022 e nº 52/2022 e aprovados por todos presentes. O presidente Ademair Wagner convida a todos para participar da Audiência Pública amanhã no dia 14/07/22. Sem mais o teremos esta ata que será assinado por mim e demais presentes. Mauro, Polares, Tarcísio, Manoel Menezes, Adminda, Tarcísio, Tarcísio, Ademair Wagner, Jayrilton, J. J. J. J. J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

ANEXO DO BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONST. DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO POR RECURSO - 12/2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				RESTOS TOTAL	DISPONIBIL	Créditos abertos por superavit	saldo p/ abertura de crédito por superavit
	Liquidados e Não pagos		Empenhados e Não liqui					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
4090	101,44	-	-	-	101,44	313.240,15	168.359,54	144.779,17

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

***** Dia 1 de Janeiro de 2022

Conta	Descricao	FR	DET	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual
Bancos Conta Movimento							
7916	Banrisul Saude Bucal Es	040341460-7	4090	4,66	0,00	0,00	4,66
7917	BANRISUL INC PSF Mov	40331340-1	4090	7,34	0,00	0,00	7,34
Total.....				12,00	0,00	0,00	12,00
Bancos Conta Aplicacao Financeira							
6872	Banrisul Saude Bucal Ap	040345830-2	4090	260.719,76	0,00	0,00	260.719,76
6879	Banrisul PSF Aplic.	040345830-2	4090	1.396,39	0,00	0,00	1.396,39
6884	Banrisul Ag. Com. Saude	040345830-2	4090	573,20	0,00	0,00	573,20
6885	Banrisul Incent Equip S	040345830-2	4090	45.095,05	0,00	0,00	45.095,05
9751	BANRISUL Acoes COVID19	040345830-2	4090	2,75	0,00	0,00	2,75
9756	BANRISUL COVID19 Saude	40345830-2	4090	283,82	0,00	0,00	283,82
9909	BANRISUL ESF Quilombola	040345830-2	4090	5.157,18	0,00	0,00	5.157,18
Total.....				313.228,15	0,00	0,00	313.228,15
Total Bancos.....				313.240,15	0,00	0,00	313.240,15
Total Geral.....				313.240,15	0,00	0,00	313.240,15

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 19/Jul/2022, 10h e 09m.

Estado do Rio Grande do Sul - Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul
Disponibilidade Financeira do Recurso Vinculado - Julho de 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Fonte de Recursos: 4090 - PSF / NASF / ESF Quiombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal In-
na / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit

Saldo Inicial Vinculado em C/C Bancária	313240,15
Receita Realizada no Exercício	185732,97
Transferências Recebidas	0
Transferências Devolvidas	0
Total do Recurso Vinculado	498973,12

Empenhos Orçamentários Efetuados	420110,96
Empenhos de Restos em 31/12/2021	101,44
Total Empenhado	420212,4

Posição Final
Saldo para Utilização do Recurso Vinculado 78760,72